

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 168, de 17 de outubro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALDIR JOSÉ DOWLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 60, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, a **Medida Provisória que consolida a relação de criação e padronização da denominação das unidades de ensino integrantes da Rede Municipal de Educação do Município de João Pessoa e dá outras providências.**

A presente norma exsurge a partir da necessidade de atualizar e padronizar a denominação das unidades de ensino integrantes da Rede Municipal de Educação do Município de João Pessoa.

Assim, depreende-se que a medida é **relevante** para o Município, especialmente na medida em que atualiza e padroniza a denominação das unidades de ensino em questão, trazendo clareza e, por conseguinte, otimizando a gestão dos serviços públicos educacionais no âmbito desta Municipalidade.

Ademais, é **urgente**, tendo em vista a necessidade de enviar informações com denominações atualizadas e padronizadas ao Censo Escolar de 2022 realizado pelo INEP, principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira, até o dia 18 de outubro de 2022.

Portanto, sem mais delongas, submeto à aprovação da Câmara Municipal, em anexo, a presente Medida Provisória, cuja situação de relevância e urgência é notória.

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar cordiais e respeitosos votos de consideração e apreço a Vossa Excelência, aos demais parlamentares e aos servidores dessa Casa Legislativa.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 27, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONSOLIDA A RELAÇÃO DE CRIAÇÃO
E PADRONIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO
DAS UNIDADES DE ENSINO
INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 27, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ADOTA A SEGUINTE MEDIDA PROVISÓRIA, COM FORÇA DE LEI:

Art. 1º Fica consolidada a relação de criação e padronização da nomenclatura das Unidades de Ensino integrantes da Rede Municipal de Educação do Município de João Pessoa, em conformidade com os Anexos I, II e III da presente norma.

§ 1º As unidades de ensino que ainda não tinham sido formalmente criadas passam a ser consideradas criadas por meio deste instrumento normativo.

§ 2º As unidades de ensino que haviam sido criadas por meio de decretos passam a ser consideradas criadas por meio deste instrumento normativo, ficando-se expressamente convalidados todos os atos praticados até o presente momento.

§ 3º As **Escolas** que tinham outras denominações análogas passam a ser denominadas em conformidade com a redação contida no Anexo I da presente norma, para se respeitar a padronização do nome que iniciará com as siglas EM (Escola Municipal).

§ 4º As **Escolas da Educação em Tempo Integral** que tinham outras denominações análogas passam a ser denominadas em conformidade com a redação contida no Anexo I da presente norma, para se respeitar a padronização do nome iniciará com as siglas EMEI (Escola Municipal de Educação em Tempo Integral) e terá o subtítulo de Escola Ativa.

§ 5º As **Creches** que tinham outras denominações análogas passam a ser

GABINETE DO PREFEITO

denominadas em conformidade com a redação contida no Anexo II da presente norma, para se respeitar a padronização do nome que iniciará com as siglas CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).

Art. 2º Fica regulamentada a oferta da Educação em Tempo Integral, em conformidade com o Anexo I deste instrumento normativo.

§ 1º A oferta, nas Unidades de Ensino, da Educação em Tempo Integral, é facultativa ao Município e de matrícula obrigatória aos alunos das turmas escolhidas de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

§ 2º A Educação em Tempo Integral assegurará a jornada escolar com duração igual ou até 10h (dez horas) diárias ou até cinquenta horas semanais, durante todo o período letivo.

§ 3º Cabe à Secretaria de Educação e Cultura determinar, por meio de normas próprias, a regulamentação de matrículas referentes aos anos de escolaridade nas escolas que ofertarem Educação em Tempo Integral.

§ 4º A matriz curricular será elaborada pela Secretaria de Educação e Cultura e objeto de aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Fica consolidada a relação de criação e padronização da nomenclatura dos Centros Municipais integrantes da Rede Municipal de Educação do Município de João Pessoa, em conformidade com o Anexo III da presente norma.

§1º Os Centros Municipais são classificados em Centro Escolar Municipal de Atividades Pedagógicas Integradoras (CEMAPI), Centro Escolar Municipal de Atividades Desportivas (CEMAD), Centro Escolar Municipal de Atividades Musicais (CEMAM) e Centro Escolar Municipal de Línguas Estrangeiras (CELEST).

§ 2º Os centros que ainda não tinham sido formalmente criados passam a ser considerados criados por meio deste instrumento normativo, nos termos do Anexo III.

§ 3º Os centros que haviam sido criados por meio de decretos passam a ser considerados criados por meio deste instrumento normativo, ficando-se expressamente convalidados todos os atos praticados até o presente momento.

GABINETE DO PREFEITO

§ 4º Os centros que tinham outras denominações análogas passam a ser denominados em conformidade com a redação contida no Anexo III da presente norma, para se respeitar a padronização do nome que iniciará com as siglas CEMAPI (Centro Escolar Municipal de Atividades Pedagógicas Integradoras), CEMAD (Centro Escolar Municipal de Atividades Desportivas) e CEMAM (Centro Escolar Municipal de Atividades Musicais) e CELEST (Centro Escolar Municipal de Línguas Estrangeiras).

Art. 4º Fica regulamentado o Polo Municipal de Apoio ao Sistema Universidade Aberta do Brasil — Polo Municipal UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade à distância, com a finalidade de expandir a oferta de cursos e programas de educação superior, em conformidade com a nomenclatura contida no Anexo III da presente norma.

§ 1º O Polo Municipal UAB caracteriza-se como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior.

§ 2º A Secretaria de Educação e Cultura firmará acordos de cooperação técnica ou convênios com o Ministério da Educação para o oferecimento de cursos e programas de educação superior à distância no Sistema UAB, observando a legislação vigente.

§ 3º A Secretaria de Educação e Cultura será responsável pela gestão administrativo-financeira dos acordos e convênios firmados, necessários à operacionalização, sustentabilidade e implementação do Polo Municipal UAB.

Art. 5º A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa fica incumbida da responsabilidade de atualizar o Censo Escolar a partir das informações da presente norma, bem como de adotar as demais medidas necessárias para o pleno funcionamento de todas as unidades integrantes da rede municipal de educação.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá dispor sobre o funcionamento das unidades previstas nesta norma por meio de Regimento Interno, que poderá ter suas normas específicas instituídas por meio de decreto.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º As despesas ocorrerão à conta das dotações orçamentárias existentes consignadas à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 8º - Ficam revogadas a Lei Municipal n.º 13.687 de 28 de dezembro de 2018, a Lei Municipal n.º 13.883 de 06 de dezembro de 2019, a Lei Municipal n.º 14.061 de 19 de novembro de 2020 e a Lei Municipal n.º 14.197 de 13 de julho de 2021.

Art. 9º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
P R E F E I T O

ANEXO I - Escola Municipal - EM

Escola Municipal de Educação em Tempo Integral - EMEI - Escola Ativa.

C	Código INEP	UNIDADES DE ENSINO ANTERIOR	NOMENCLATURA OFICIAL ATUAL
1	25096338	EMEIEF AGOSTINHO FONSECA NETO	EM AGOSTINHO FONSECA NETO
2	25095374	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE BARROSO	EM ALMIRANTE BARROSO
3	25095390	EMEF AMÉRICO FALCÃO	EM AMÉRICO FALCÃO
4	25095773	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ANA NERY	EMEI ANA NERY
5	25095412	EMEIEF ANALICE CALDAS	EM ANALICE CALDAS
6	25095692	EMEF ANÍSIO TEIXEIRA	EM ANÍSIO TEIXEIRA
7	25095447	EMEIEF ANITA TRIGUEIRO DO VALLE	EM ANITA TRIGUEIRO DO VALLE
8	25095455	EMEIEF ANTENOR NAVARRO	EM ANTENOR NAVARRO
9	25132881	EMIFEF ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA	EM ANTONIA LÚCIA NAVARRO BRAGA
10		EMEIEF ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ	EM ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ
11	25095595	EMEIEF ANTÔNIO SANTOS COELHO NETO	EM ANTÔNIO SANTOS COELHO NETO
12	25095480	EMEIEF APOLÔNIO SALES DE MIRANDA	EM APOLÔNIO SALES DE MIRANDA
13	25095765	EMIFEF EM TEMPO INTEGRAL ARNALDO DE BARROS MOREIRA	EMEI ARNALDO DE BARROS MOREIRA
14	25114867	EMEF ARUANDA	EM ARUANDA
15	25095501	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS	EMEI AUGUSTO DOS ANJOS
16	25130455	EMEF EM TEMPO INTEGRAL BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES	EMEI BILINGUE DOM JOSE MARIA PIRES
17	25095528	EMEF CANTALICE LEITE MAGALHAES	EM CANTALICE LEITE MAGALHAES
18	25095544	EMEF CARLOS NEVES DA FRANCA	EM CARLOS NEVES DA FRANCA
19	25095560	EMEIEF CASTRO ALVES	EM CASTRO ALVES
20	25125230	EMEF EM TEMPO INTEGRAL CHICO XAVIER	EMEI CÍVICO MILITAR CHICO XAVIER
21	25095609	EMEF COM CICERO LEITE	EM COMENDADOR CICERO LEITE
22	25095633	EMEF EM TEMPO INTEGRAL CÔN JOÃO DE DEUS	EMEI CÔNEGO JOÃO DE DEUS
23	25095650	EMEF CÔN MATIAS FREIRE	EM CÔNEGO MATIAS FREIRE
24	25095668	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DAMÁSIO BARBOSA DA FRANCA	EM DAMÁSIO BARBOSA DA FRANCA
25	25113178	EMEF DARCY RIBEIRO	EM DARCY RIBEIRO
26	25095684	EMEF DAVID TRINDADE	EM DAVID TRINDADE
27	25130579	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DEP EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE	EM DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE
28	25129260	EMEF EM TEMPO INTEGRAL DEP FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ	EM DEPUTADO FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ
29	25131010	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DES JOACIL DE BRITO PEREIRA	EM DEPUTADO JOACIL DE BRITO PEREIRA
30	25114875	EMEIEF DOM HELDER CÂMARA	EM DOM HELDER CÂMARA
31	25120484	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DOM MARCELO PINTO CAVALHEIRA	EM DOM MARCELO PINTO CAVALHEIRA
32	25095790	EMEF EM TEMPO INTEGRAL DR JOÃO STA CRUZ DE OLIVEIRA	EMEI DR JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA
33	25095811	EMEF DR JOSÉ NOVAIS	EM DR JOSÉ NOVAIS
34	25095706	EMEF DR SEVERINO PATRÍCIO	EM DR SEVERINO PATRÍCIO
35	25095820	EMEF DUARTE DA SILVEIRA	EM DUARTE DA SILVEIRA
36	25095854	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL DUQUE DE CAXIAS	EMEI DUQUE DE CAXIAS
37	25096672	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ECON CELSO MONTEIRO FURTADO	EMEI ECONOMISTA CELSO MONTEIRO FURTADO
38	25095676	EMEF EDUCADOR FCO PEREIRA DA NÓBREGA	EM EDUCADOR FRANCISCO PEREIRA DA NÓBREGA
39	25095862	EMEIEF ERNANY SÁTYRO	EM ERNANY SÁTYRO
40	25096427	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ESCR LUIZ AUGUSTO CRISPIM	EMEI ESCRITOR LUIZ AUGUSTO CRISPIM
41	25095870	EMEIEF EUCLIDES DA CUNHA	EM EUCLIDES DA CUNHA
42	25095900	EMEF FENELON CÂMARA	EM FENELON CÂMARA
43	25096648	EMEF FRANCISCA MOURA	EM FRANCISCA MOURA
44	25095943	EMEF FREI AFONSO	EM FREI AFONSO
45	25095978	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL FREI ALBINO	EM FREI ALBINO
46	25095994	EMEIEF FRUTUOSO BARBOSA	EM FRUTUOSO BARBOSA
47	25096001	EMEIEF GAL ÂNGELO FRANCISCO NOTARE	EMEI GENERAL ÂNGELO FRANCISCO NOTARE
48	25096036	EMEF GAL RODRIGO OTÁVIO	EM GENERAL RODRIGO OTÁVIO
49	25096362	EMEIEF GOV LEONEL BRIZOLA	EMEI GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA
50	25114840	EMEF ÍNDIO PIRAGIBE	EM ÍNDIO PIRAGIBE
51	25096052	EMEIEF JOÃO MONTEIRO DA FRANCA	EM JOÃO MONTEIRO DA FRANCA
52	25092588	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL JOÃO XXIII	EMEI JOÃO XXIII
53	25149806	EMEF JORNALISTA RAIMUNDO NONATO BATISTA	EM JORNALISTA RAIMUNDO NONATO BATISTA
54	25096079	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ EUGÊNIO LINS DE ALBUQUERQUE	EM JOSÉ EUGÊNIO LINS DE ALBUQUERQUE
55	25113194	EMEIEF JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO	EM JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO
56	25096109	EMEF LEÔNIDAS SANTIAGO	EM LEÔNIDAS SANTIAGO
57	25096125	EMEF LIONS TAMBAÚ	EM LIONS TAMBAÚ
58	25114980	EMEF LUIZ VAZ DE CAMÕES	EM LUIZ VAZ DE CAMÕES
59	25096133	EMEF LUIZA LIMA LOBO	EM LUIZA LIMA LOBO
60	25096150	EMEF MAJ JOSÉ DE BARROS MOREIRA	EM MAJOR JOSÉ DE BARROS MOREIRA
61	25096206	EMEF EM TEMPO INTEGRAL MIN JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	EM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
62	25095366	EMEF MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	EM MOEMA TINOCO CUNHA LIMA
63	25096222	EMEF MONS JOÃO COUTINHO	EM MONSENHOR JOÃO COUTINHO
64	25096249	EMEIEF MONTEIRO LOBATO	EM MONTEIRO LOBATO
65	25096265	EMEIEF NAPOLEAO LAUREANO	EM NAPOLEAO LAUREANO
66	25105612	EMEF NAZINHA BARBOSA	EM NAZINHA BARBOSA
67	25096290	EMEF OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS	EM OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS
68	25096656	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL PE BARTOLOMEU DE GUSMAO	EMEI PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

69	25096664	EMEIEF PE LEONEL DA FRANCA	EM PADRE LEONEL DA FRANCA
70	25123491	EMEF PE PEDRO SERRÃO	EM PADRE PEDRO SERRÃO
71	25114999	EMEIEF PEDRA DO REINO	EM PEDRA DO REINO
72	25093380	EMEF PRES JOÃO PESSOA	EM PRESIDENTE JOÃO PESSOA
73	25258940	EMEF PROF AFONSO PEREIRA DA SILVA	EM PROFº AFONSO PEREIRA DA SILVA
74	25092570	EMEIEF PROF DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	EM PROFº DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES
75	25096354	EMEIEF PROF HUGO MOURA	EM PROFº HUGO MOURA
76	25096176	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL PROF JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO	EM PROFº JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
77	25096621	EMEIEF PROF JOÃO MEDEIROS	EM PROFº JOÃO MEDEIROS
78	25096389	EMEIEF PROF LUIZ MENDES PONTES	EM PROFº LUIZ MENDES PONTES
79	25096419	EMEF PROF LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	EM PROFº LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
80	25096400	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL PROF OSCAR DE CASTRO	EMEI PROFº OSCAR DE CASTRO
81	25113186	EMEF EM TEMPO INTEGRAL PROF PAULO FREIRE	EMEI PROFº PAULO FREIRE
82	25096435	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL PROFA ANA CRISTINA ROLIM MACHADO	EM PROFª ANA CRISTINA ROLIM MACHADO
83	25096451	EMEIEF PROFA ANALICE GONCALVES CARVALHO	EM PROFª ANALICE GONCALVES CARVALHO
84	25139401	EMEIEF PROFA ANAYDE BEIRIZ	EM PROFª ANAYDE BEIRIZ
85	25129252	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL PROFA LÚCIA GIOVANNA DUARTE DE MELO	EM PROFª LÚCIA GIOVANNA DUARTE DE MELO
86	25096346	EMEF PROF ANÍBAL MOURA	EM PROFº ANÍBAL MOURA
87	25095463	EMEIEF QUILOMBOLA PROFA ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	EM QUILOMBOLA PROFª ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA MACHADO
88	25125257	EMEF EM TEMPO INTEGRAL RADEGUNDES FEITOSA NUNES	EMEI RADEGUNDIS FEITOSA NUNES
89	25095935	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL ROTARY FRANCISCO EDWAR DE AGUIAR	EMEI ROTARY FRANCISCO EDWAR DE AGUIAR
90	25096524	EMEF SANTA ÂNGELA	EM SANTA ÂNGELA
91	25096486	EMEF SANTOS DUMONT	EM SANTOS DUMONT
92	25096494	EMEF SEN RUY CARNEIRO	EM SENADOR RUY CARNEIRO
93	25096516	EMEF SERÁFICO DA NÓBREGA	EM SERÁFICO DA NÓBREGA
94	25096559	EMEF THARCILLA BARBOSA DA FRANCA	EM THARCILLA BARBOSA DA FRANCA
95	25096680	EMEIEF EM TEMPO INTEGRAL UBIRAJARA TARGINO BOTTO	EMEI UBIRAJARA TARGINO BOTTO
96	25096613	EMEF VIOLETA FORMIGA	EM VIOLETA FORMIGA
97	25096575	EMEF VIRGINUS DA GAMA E MELO	EM VIRGINUS DA GAMA E MELO
98	25095749	EMEF ZULMIRA DE NOVAIS	EM ZULMIRA DE NOVAIS
99	25114859	EMEF ZUMBI DOS PALMARES	EM ZUMBI DOS PALMARES

ANEXO II - Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI

C	Código INEP	UNIDADES DE ENSINO ANTERIOR	NOMENCLATURA OFICIAL ATUAL
1	25093215	CREI ADALGISA VIEIRA	CMEI ADALGISA VIEIRA
2	25210807	CREI ALEXANDRE RAMALHO ALVES FILHO	CMEI ALEXANDRE RAMALHO ALVES FILHO
3			CMEI AMIGUINHOS
4	25113666	CREI ÂNGELA Mª MEIRA DE CARVALHO	CMEI ÂNGELA MARIA MEIRA DE CARVALHO
5	25093207	CREI ANTÔNIO VARANDAS DE CARVALHO	CMEI ANTÔNIO VARANDAS DE CARVALHO
6	25128264	CREI ARLETE DE ALMEIDA NUNES	CMEI ARLETE DE ALMEIDA NUNES
7	25129600	CREI ARTUR ANTÔNIO BELARMINO FERREIRA	CMEI ARTUR ANTONIO BELARMINO FERREIRA
8	25109928	CREI ASSIS TAVARES	CMEI ASSIS TAVARES
9	25109081	CREI BENJAMIM GOMES MARANHÃO	CMEI BENJAMIM GOMES MARANHÃO
10	25109219	CREI BERGALICE VASCONCELOS	CMEI BERGALICE VASCONCELOS
11	25093231	CREI CALULA LEITE	CMEI CALULA LEITE
12	25108379	CREI CREUSA PIRES	CMEI CREUSA PIRES
13	25109227	CREI CRIANÇA FELIZ	CMEI CRIANÇA FELIZ
14	25093240	CREI CUSTODIA NOBREGA	CMEI CUSTODIA NOBREGA
15	25122991	CREI DAURA SANTIAGO	CMEI DAURA SANTIAGO
16	25113658	CREI DEL Mª TERESA DE SOUZA LEITE	CMEI DELEGADA MARIA TERESA DE SOUZA LEITE
17	25093193	CREI CASULO DIOTILIA GUEDES PEREIRA	CMEI DIOTILIA GUEDES PEREIRA
18			CMEI DOM CARLOS COELHO
19	25123025	CREI DOM MARCELO	CMEI DOM MARCELO
20	25127799	CREI EDILEUZA Mª DE SOUZA	CMEI EDILEUZA MARIA DE SOUZA
21	25110330	CREI EL SHADDAY	CMEI EL SHADDAY
22	25128256	CREI FABIANA OLIVEIRA LUCENA	CMEI FABIANA OLIVEIRA LUCENA
23	25119400	CREI FLORIANO AUGUSTO DA SILVA	CMEI FLORIANO AUGUSTO DA SILVA
24	25093258	CREI FRANCISCO PORTO	CMEI FRANCISCO PORTO
25	25108697	CREI FREI AFONSO	CMEI FREI AFONSO
26	25150600	CREI GERTRUDES MARIA	CMEI GERTRUDES MARIA
27	25129066	CREI GERUSA OLINDA DE SOUZA	CMEI GERUSA OLINDA DE SOUZA
28	25109189	CREI GLAUCE BURITY	CMEI GLAUCE BURITY
29	25093312	CREI GLÓRIA CUNHA LIMA	CMEI GLÓRIA CUNHA LIMA
30	25119427	CREI JOÃO LEITE GAMBARRA NETO	CMEI JOÃO LEITE GAMBARRA NETO
31	25093266	CREI JOÃO TOTA	CMEI JOÃO TOTA
32	25269925	CREI JORNALISTA ODUVALDO OLIVEIRA BATISTA	CMEI JORNALISTA ODUVALDO OLIVEIRA BATISTA
33	25105310	CREI JOSIARA TELINO DE LACERDA	CMEI JOSIARA TELINO DE LACERDA
34	25093274	CREI JÚLIA RAMOS	CMEI JÚLIA RAMOS
35	25109162	CREI JULIAN NUNES DE FIGUEIREDO	CMEI JULIAN NUNES DE FIGUEIREDO
36	25109103	CREI KARINA ZAGEL DE MENDONCA	CMEI KARINA ZAGEL DE MENDONCA
37	25125567	CREI LARANJEIRAS	CMEI LARANJEIRAS
38	25109200	CREI LINDEMBERG VIEIRA DA C JUNIOR	CMEI LINDEMBERG VIEIRA DA CUNHA JUNIOR
39	25149601	CREI LUZIA DA TAIPA	CMEI LUZIA DA TAIPA
40	25149415	CREI MAESTRO PEDRO SANTOS	CMEI MAESTRO PEDRO SANTOS
41	25125583	CREI MANOEL SOARES RODRIGUES	CMEI MANOEL SOARES RODRIGUES
42	25128272	CREI MÁRCIA SUENIA MADRUGA ALVES DA SILVA	CMEI MÁRCIA SUENIA MADRUGA ALVES DA SILVA
43	25104950	CREI MARGARIDA MARIA ALVES	CMEI MARGARIDA MARIA ALVES
44	25093282	CREI MARGOT TRINDADE	CMEI MARGOT TRINDADE
45	25093339	CREI Mª JOSE DE MIRANDA BURITY	CMEI MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY
46	25129619	CREI Mª AUXILIADORA AMARAL DI LORENZO	CMEI MARIA AUXILIADORA AMARAL DI LORENZO
47	25113089	CREI Mª DA CONCEICAO ALVES BEZERRA - DONA TANA	CMEI MARIA DA CONCEICAO ALVES BEZERRA - DONA TANA
48	25109154	CREI Mª DA LUZ MELO CUNHA	CMEI MARIA DA LUZ MELO CUNHA
49	25270923	CREI MARIA DA PENHA MACEDO DE MELO	CMEI MARIA DA PENHA MACEDO DE MELO
50	25108689	CREI Mª DE FÁTIMA AMORIM NAVARRO	CMEI MARIA DE FÁTIMA AMORIM NAVARRO
51	25123483	CREI Mª DE LOURDES GOMES	CMEI MARIA DE LOURDES GOMES
52	25109146	CREI Mª DE LOURDES TOSCANO BRANDÃO	CMEI MARIA DE LOURDES TOSCANO BRANDÃO
53	25139410	CREI MARIA DE NAZARE	CMEI MARIA DE NAZARÉ
54	25127713	CREI Mª DO SOCORRO RODRIGUES	CMEI MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
55	25129058	CREI Mª EMÍLIA COELHO DA SILVA CORREIA	CMEI MARIA EMÍLIA COELHO DA SILVA CORREIA
56	25109111	CREI Mª RISOMAR DANTAS	CMEI MARIA RISOMAR DANTAS
57	25119559	CREI Mª RUTH DE SOUZA	CMEI MARIA RUTH DE SOUZA
58	25110403	CREI MARICELI PIRES CARNEIRO	CMEI MARICELI PIRES CARNEIRO
59	25119397	CREI MAYARA LIMA DA SILVA	CMEI MAYARA LIMA DA SILVA
60	25105078	CREI MENINO JESUS	CMEI MENINO JESUS
61	25109073	CREI NENZINHA CUNHA LIMA	CMEI NENZINHA CUNHA LIMA
62	25119419	CREI NOEMIA TRINDADE	CMEI NOEMIA TRINDADE
63	25109197	CREI NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANCA	CMEI NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANCA
64	25131001	CREI NOSSA SENHORA DA PENHA	CMEI NOSSA SENHORA DA PENHA
65	25104993	CREI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	CMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
66	25127780	CREI OLGA Mª LEITE DE FIGUEIREDO	CMEI OLGA MARIA LEITE DE FIGUEIREDO
67	25149407	CREI PROFESSOR JOSE DE CARVALHO DA COSTA FILHO	CMEI PROFº JOSE DE CARVALHO DA COSTA FILHO
68	25149210	CREI PROFESSORA ANTONIETA ARANHA DE MACEDO	CMEI PROFª ANTONIETA ARANHA DE MACEDO
69	25129635	CREI PROF MARIA DAS GRACAS DA SILVA QUEIROZ	CMEI PROFª MARIA DAS GRACAS DA SILVA QUEIROZ
70	25149202	CREI PROFESSORA MARINETE PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA	CMEI PROFª MARINETE PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA
71	25127810	CREI REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES	CMEI REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES
72	25104268	CREI RENATO LUCENA NOBREGA	CMEI RENATO LUCENA NOBREGA
73			CMEI RICARDO BRINDEIRO
74	25263927	CREI RITA GADELHA DE SA	CMEI RITA GADELHA DE SÁ
75	25109138	CREI ROBERTA RODRIGUES TAVARES	CMEI ROBERTA RODRIGUES TAVARES

76	25093347	CREI ROBERTO VIEIRA BATISTA	CMEI ROBERTO VIEIRA BATISTA
77	25093355	CREI RODRIGO MORENO COSTA	CMEI RODRIGO MORENO COSTA
78	25122460	CREI ROSA ANDRADE DE LIMA	CMEI ROSA ANDRADE DE LIMA
79	25125575	CREI STA BARBARA	CMEI SANTA BARBARA
80	25125826	CREI STA CLARA	CMEI SANTA CLARA
81	25096630	CREI SANTA EMILIA DE RODAT	CMEI SANTA EMÍLIA DE RODAT
82	25103350	CREI STA TEREZINHA	CMEI SANTA TEREZINHA
83	25111477	CREI SÃO FRANCISCO	CMEI SÃO FRANCISCO
84	25119389	CREI STELINA NUNES DE MAGALHAES	CMEI STELINA NUNES DE MAGALHAES
85	25127772	CREI SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA	CMEI SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA
86	25127829	CREI TEREZA CRISTINA COSTA DE ALBUQUERQUE	CMEI TEREZA CRISTINA COSTA DE ALBUQUERQUE
87	25129627	CREI TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA	CMEI TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA
88	25125249	CREI UBIRAJARA PINTO RODRIGUES	CMEI UBIRAJARA PINTO RODRIGUES
89	25093363	CREI VERA LÚCIA SANTANA NEIVA	CMEI VERA LÚCIA SANTANA NEIVA
90	25123807	CREI VICENTE CHAVES ARAUJO	CMEI VICENTE CHAVES ARAUJO
91	25109170	CREI VIOLETA FORMIGA	CMEI VIOLETA FORMIGA
92	25108700	CREI YALA PETIT DE ARAÚJO FERREIRA	CMEI YALA PETIT DE ARAÚJO FERREIRA

ANEXO III - Centro Escolar Municipal, Polo Municipal UAB

C	Código INEP	UNIDADES DE ENSINO	NOMENCLATURA OFICIAL
1		CEI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada Arthur da Costa Freire	Centro Escolar Municipal de Atividades Pedagógicas Integradoras Arthur da Costa Freire - CEMAPI Arthur da Costa Freire
2			Centro Escolar Municipal de Atividades Desportivas - CEMAD
3			Centro Escolar Municipal de Atividades Musicais - CEMAM
4			Centro Escolar Municipal de Línguas Estrangeiras - CELEST
5		Polo Municipal de Apoio ao Sistema Universidade Aberta do Brasil	Polo Municipal de Apoio ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - Polo Municipal UAB